

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	10

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 0057/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003125/2011-31. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. Ms. **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, Siape nº 1548288, a partir de 01 de março de 2012, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (DOUTORADO) na área de **RELAÇÃO SOLO-ÁGUA-PLANTA-ATMOSFERA** da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, Areia/PB.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0070/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no nº 23118.001136/2011-86. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 0396447, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 011/2011, Pregão Eletrônico nº 011/2011 - Material de Consumo – Material Básico – Construção Civil.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0071/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memorando nº 004/2012/DC/UNIR Vilhena-RO de 10/01/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2350910, para responder, no período de 01/01/2012 à 30/11/2012, pela Vice-chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/Campus de Vilhena/RO.

Através da PORTARIA 0072/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 024/2012/DASG de 16/01/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado, para conclusão dos trabalhos até 31 de janeiro de 2012:

HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA – Servidora – Presidente

MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA – Servidora – Membro

ANTÔNIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA – Servidor – Membro

JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA – Servidora - Membro

Através da PORTARIA 0073/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando nº. 014/2012-DCRM/UNIR. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO, conforme indicação do Conselho de Campus- CONSEC, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Nome	SIAPE	Indicação
NAYCHÊ TORTATO VIEIRA	1822233	Membro Docente/ Presidente
ADRIANE PESOVENTO	1845103	Suplente Membro Docente
ELEONE RODRIGUES DE SOUZA	-	Suplente Discente
IDELFONSO LEANDRO BEZERRA	1804387	Membro Docente
MARIA DORALICE VIEIRA PINHO	0396911	Membro Técnico-Administrativo
MARILSA MIRANDA DE SOUZA	2287103	Membro Docente
SOELEM FREITAS DOS SANTOS DE JESUS	-	Membro Discente
TECÍLIA ANGELO DA SILVA	0396463	Suplente Técnico-Administrativo

Através da PORTARIA 0074/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000116/2012-79. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **RUTE MOREIRA BRAGA**, SIAPE nº 1803949, como Chefe do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – DECED, FG-001, a partir de 05/01/2012.

Através da PORTARIA 0075/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000116/2012-79. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ELIÉTE ZANELATO**, SIAPE nº 1803949, como Vice-chefe do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – DECED, a partir de 05/01/2012.

Através da PORTARIA 0077/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no Processo 23118.003078/2010-44. **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **ARISTIDES AUGUSTO CÉSAR PIRES NETO**, SIAPE Nº 0396505, **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ A. MENDES**, SIAPE Nº 6754418, **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE Nº 1890664, **GLAUCIA MADALENA VASCONCELOS DE LIMA MACHADO**, SIAPE Nº 0396540, para sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho – GT para efetivar todos os procedimentos visando o enquadramento do servidor **JAIME STUANI** no PCCTAE.

II – Os membros do GT poderão reportar-se diretamente às unidades da UNIR, para assessorá-los visando dirimir eventuais dúvidas surgidas no transcorrer da instrução processual,

III - O prazo para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o exercício pleno do contraditório por parte do servidor reintegrado.

DISPENSA

Através da PORTARIA 0067/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 019/2012/PROCEA, de 16 de janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, sem função gratificada, a partir de 01 de dezembro de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0058/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003022/2011-71. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, T-20, matrícula SIAPE nº 1628952, código de vaga nº 258603, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a partir de 18 de novembro de 2011.

Através da PORTARIA 0064/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002780/2011-71. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ANDRÉ TRENCH DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho integral de 40 (quarenta) horas semanais, T-40, matrícula SIAPE nº 1738830, código de vaga nº 0709215, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a partir de 03 de outubro de 2011.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 012/2012/PROGESP/UNIR de 17 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 270/NCH, de 12/12/2011. **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE 0396419, Assistente em Administração, no Núcleo de Ciências Humanas – NCH, a fim de exercer a função de Secretário

do Núcleo, FG-5, e prestar serviço, provisoriamente, ao Núcleo de Estudos Canadenses – NUEC/NCH.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 013/2012/PROGESP/UNIR de 17 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 271/NCH, de 12/12/2011. RESOLVE:

Lotar provisoriamente o servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE 1642518, Técnico em Assuntos Educacionais, no Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no intuito de prestar serviços de protocolo acadêmico e pertinentes à secretaria, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no Departamento de Línguas Vernáculas/NCH, órgão de atual lotação do referido servidor.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0065/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração do Projeto do Hospital Universitário – HU/UNIR:

JOSÉ ODAIR FERRARI – Presidente

VINÍCIUS ORTIGOSA NOGUEIRA – Membro

ANDRESA TUMELERO – Membro

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA – Membro

Através da PORTARIA 0076/GR de 19 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:

Nomear **SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS**, SIAPE nº 187334, para responder pela Procuradoria Federal/UNIR, no período de 03/01 a 01/02/2012, em virtude das férias da titular.

OUTROS

Através da Portaria nº 011/2012/PROGESP/UNIR de 16 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002047/2011-57. RESOLVE:

Revogar as Portarias 474/2011/PROGESP/UNIR, de 26/12/2011, e /2012/PROGESP/UNIR, de 02/01/2012, publicadas no Boletim de Serviço nº 81, de 29/12/2011, e no BS nº 03, de 13/01/2012, respectivamente, ambas relativas à Progressão Funcional Horizontal da servidora docente **ANAMARIA SILVEIRA**, sendo que: I) a Portaria 474/2011 concede progressão de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 07/03/2009 a 06/03/2011, com efeito acadêmico a partir de 07/03/2011 e financeiro a contar de 11/11/2011; e II) a Portaria 003/2012 retifica o período de efeito financeiro constante na portaria anterior.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0059/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003392/2011-16. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003392/2011-16.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 7396748, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 0060/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002127/2009-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. Da Lei nº 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 23118.002127/2009-98.

II – Designar os servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756; **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1084385 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria nº 1.023/GR, de 11 de agosto de 2011.

Através da PORTARIA 0062/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002775/2011-69. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002775/2011-69.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 7396748, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 0066/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001237/2011-57. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação patrimonial de 01 (um) quadro cortiça 90x60m alumínio pop, marca Stalo Bauru, Nota Fiscal nº 000001308, série1/Empresa Clipão Materiais para Escritório Ltda - ME – às folhas nº 04, constante do presente processo. .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0069/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001192/2010-30. **RESOLVE:**

Autorizar a baixa do bem do CNPq nº 79439400 – impressora multifuncional laser colorida, do Termo de Depósito nº. 2010/000476 CNPq do Projeto Mapa Cultural do Departamento de Estudo Lingüístico e Literário do Campus de Vilhena/RO, em nome do Servidor Osvaldo Copertino Duarte, Termo de Responsabilidade nº 6592 de 04/05/2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através de Portaria nº 014/2012/PROGESP/UNIR de 19 de Janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003161/2011-02. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **SOLANGE MENDES VIEIRA**, SIAPE 3352295, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, a Portaria 475/87 e a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor Assistente I/T-20, com efeitos acadêmicos a partir de 16/09/2011 e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 015/2012/PROGESP/UNI de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003324/2011-49. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº1713586, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº070/CONSAD/2008, alterado pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos desde 20/12/2011 e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 016/2012/PROGESP/UNIR de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002045/2010-87. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/T-40 para Professor Assistente III/T-40, referente ao interstício de 06/03/2008 a 05/03/2010, com efeito acadêmico a partir de 06/03/2010 e efeito financeiro a contar de 16/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 017/2012/PROGESP/UNIR de 19 de janeiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002238/2011-19. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **NEUSA DOS SANTOS TEZZARI**, SIAPE nº 1104010, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 27/07/2009 a 26/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 27/07/2011 e efeito financeiro a contar de 28/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0063/GR de 17 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.003212/2011-98. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 1169/GR, de 02 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 57, de 20/09/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Com efeito, financeiro a contar de 14/06/2011

Leia-se:

Com efeito, financeiro a contar de 10/05/2001.

Através da PORTARIA 0068/GR de 18 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0042/GR, de 12/01/2012, publicada no BS nº 04, de 17/01/2012, p. 4:

Onde se lê: a partir de 10 de janeiro de 2011.

Leia-se: a partir de 10 de janeiro de 2012.